



**PORTARIA N.º 434/2025**

De 16 de setembro de 2025.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA** Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 061/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 2336.015.000008191 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição o servidor **Leomar Antônio Rauber**, Matrícula 152, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Motorista Escolar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**João Salomão Pimenta**  
**Prefeito Municipal**  
Gestão 2025 – 2028